



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0322/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0322/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA, CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, CEP 60.842-395, Fone: (85) 3276.3616, E-mail: comercial@centralfraldas.com.br / licitacao.cdf@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia proprietária a **Sra. MICAELLY BARROS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2003006026899/SSPDS-CE e do CPF nº 047.160.743-66, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE, na Rua padre pedro de Alencar, nº 1620, Bloco G, Aptº 306 Distrito de Messejana. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0322/2020-SMS**, decorrente ao **PE 041/2020** através do processo Nº **P158616/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº **0322/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº

07.01.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1.214.0000.00 – FONTE FEDERAL;

07.01.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1.211.0000.00 – FONTE MUNICIPAL.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 04 de Agosto de 2021.

Regina Carvalho da Silva

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Micaelly Barros Silva

MICAELLY BARROS SILVA
CPF nº 047.160.743-66
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.

[Signature]
CPF.: 059202373-06

2.

[Signature]
CPF.: 026.595/073-25

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

[Signature]
Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - SMS (SRP) (BB N° 876663). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/07/2021 e homologado em 02/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOIEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - SMS										
ÍTEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)
1	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36,000	COMPRESSO	0,13	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,08	4680,00	2880,00	38,40%
2	FRACASSADO	9,000	AMPOLA	1,43	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML		0,00	12720,00	0,00	0,00%
3	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,000	AMPOLA	1,30	GENTAMICINA (SULFATO) 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	SANTISA (SP)	1,01	31200,00	24240,00	22,31%
4	FRACASSADO	14,400	DRÁGUA	0,35	MIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG		0,00	5040,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	14,400	DRÁGUA	0,40	MIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG		0,00	5760,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	1,400	COMPRESSO VAGINAL	46,00	MISOPROSTOL 200MCG		0,00	64400,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	400	COMPRESSO VAGINAL	46,00	MISOPROSTOL 200MCG		0,00	18400,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	2,400	COMPRESSO VAGINAL	8,33	MISOPROSTOL 250MCG		0,00	19992,00	0,00	0,00%
9	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,400	AMPOLA	10,04	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	7,95	24096,00	19300,00	20,82%
10	FRACASSADO	1,300	FRASCO AMPOLA	32,67	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000 UI/PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		0,00	42480,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	21,600	COMPRESSO	0,53	QUETIAPINA (FILMADO) 25MG		0,00	11448,00	0,00	0,00%
12	CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	450	FRASCO	188,71	SEVOFLURANO (M.M.L) FRASCO 100ML - SOLUÇÃO INALANTE	CRISTALLIA	180,00	84915,00	72027,00	15,18%
13	FRACASSADO	150	FRASCO	188,71	SEVOFLURANO (M.M.L) FRASCO 100ML - SOLUÇÃO INALANTE		0,00	28306,50	0,00	0,00%
14	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,300	BISNAGA	7,47	VASSELINA POMADA 50g	BOQUIMICA	6,11	8567,40	6590,30	18,21%
TOTAL								386.841,40	124.825,80	32,17%
VALOR NÃO ATENDIDO								232.476,50	0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 11/08/2021, às 08 horas para distribuição dos processos e às 14 horas para análise e julgamento dos processos distribuídos, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato n° 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Segue a pauta da sessão: Distribuição, análise e julgamento dos Processos Administrativos distribuídos na sessão, com anuência das partes interessadas, preservando os princípios do contraditório e da ampla defesa. Sobral/CE, 04 de agosto de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU N° P158868/2021. ADESAO (CARONA) N° 044/2021 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços N° 5/2020, oriunda do Pregão Eletrônico para

Registro de Preços N° 16/2019, Processo Administrativo n° 23.034.029530/2016-13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 61.591.459/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.36 5.0153.210 2.44905200.11 11000000. Sobral-CE, 03 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0324/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ n° 05.964.983/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0324/2020-SMS, decorrente ao PE 069/2020 através do processo N° P159244/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0324/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.228 3.339030 00.121400000; 0701.10.30 2.0072.231 6.33903000.1 214000000; 0701.10.303.0073.1289.3 3903000.12 11000000; 0701.10.12 2.0073.1360.33903000.1 214000000. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0322/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n° 26.436.406/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0322/2020-SMS, decorrente ao PE 041/2020 através do processo N° P158616/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0322/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1 0.303.00 73.1289.33.90.30.00.1. 214.0000.00; 07.01.10.3 03.0073.12 89.33.90.30.00.1.211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaelly Barros Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CNPJ n° 04.228.626/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0162/2020-SMS, decorrente da D.L. n° 021/2020-SMS, conforme processo n° P157352/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0162/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 04/08/2021 a 03/10/2021, ou até finalizar processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 097/2021-SMS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idalina Sampaio Muniz Gomes de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS N° 16/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE